



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 19/2022

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (16H00).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Adjudicação da aquisição de serviços de “extração de aproximadamente 25.850 arrobas de cortiça amadia nas Herdades de Vale Penedo, Torre de Sepúlveda e Olival de Santa Maria – Flor da Rosa;** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 25.850 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA NAS HERDADES DE VALE PENEDO, TORRE DE SEPÚLVEDA E OLIVAL DE SANTA MARIA – FLOR DA ROSA” -----

----- Na sequência do concurso público urgente, deliberação da Junta (ata nº. 17/2022) de 26 de junho, sobre a aquisição de serviços referida em título, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente todo o processo e respetivo projeto de decisão final de adjudicação subscrito pelo júri nomeado para o efeito, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguinte documentos:-----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 – Projeto de decisão de adjudicação;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida aquisição de serviços à empresa DR FLORESTA Unipessoal, Lda., pelo valor de 141.658,00 € (cento e quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e oito euros), baseado em 25.850 arrobas de cortiça, acrescido do Iva à taxa legal em vigor; --

2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artigo 81º. do CCP, se pronunciar sobre a minuta de contrato nos termos do disposto da alínea d) do nº. 2 do artigo 77 do CCP, e apresentar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) de acordo com os artigos 36º. e 37º. da Lei nº. 89/2017, de 21 de agosto, conjugado com a Portaria nº. 233/2018 de 21 de agosto e com a Portaria nº. 200/2019, de 28 de junho;-----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.--



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 19 DE 4/07/2022

ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 25.850 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA NAS HERDADES DE VALE PENEDO, TORRE DE SEPÚLVEDA E OLIVAL DE SANTA MARIA – FLOR DA ROSA”	1
---	---